ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE DEDETIZADORA PLANALTO E SERVICOS LTDA

0176

CNPJ nº 15.583.923/0001-90

PATRICIA APARECIDA DE JESUS CLAUDINO GOULART nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/02/1978, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 027.028.419-29, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3458050, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AV. LUIZ DE CAMÕES, 408, CORAL, LAGES, SC, CEP 88523000, BRASIL.

MARCOS ROBERTO GOULART nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/01/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 027.354.379-22, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3478586, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA LUIZ DE CAMOES, 408, CORAL, LAGES, SC, CEP 88523000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial DEDETIZADORA PLANALTO E SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205477237, com sede Rua Alvaro Vieira, S/N, Casa Terreo, Coral Lages, SC, CEP 88.509-650, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.583.923/0001-90, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA ALVARO VIEIRA, 275, CASA, CORAL, LAGES, SC, CEP 88.509-650.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece LAGES SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

LAGES, 19 de setembro de 2018.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2018
Certifico o Registro em 24/09/2018
Arquivamento 20188183400 Protocolo 188183400 de 24/09/2018 NIRE 42205477237
Nome da empresa DEDETIZADORA PLANALTO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 287800572151269
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE DEDETIZADORA PLANALTO E SERVICOS LTDA

0177

CNPJ nº 15.583.923/0001-90

PATRICIA ARAPARECIDA DE JESUS CLAUDINO GOULART
CPF: 027.028.419-29

MARCOS ROBERTO GOULART
CPF: 027.354.379-22

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2018
Certifico o Registro em 24/09/2018
Arquivamento 20188183400 Protocolo 188183400 de 24/09/2018 NIRE 42205477237
Nome da empresa DEDETIZADORA PLANALTO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 287800572151269
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

0178

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
DEDETIZADORA PLANALTO E SERVICOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0547723-7	15.583.923/0001-90	23/05/2012	23/05/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ALVARO VIEIRA, 275-CASA, CORAL, LAGES, SC, 88.509-650

Objeto Social
SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, DESCONTAMINAÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ATIVIDADES DE LIMPEZA E SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS.

Capital: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MARCOS ROBERTO GOULART 027.354.379-22	14.850,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
PATRICIA APARECIDA DE JESUS CLAUDINO GOUL 027.028.419-29	150,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 24/09/2018 Número: 20188183400
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 10 de dezembro de 2018

HENRY GOY PETRY NETO
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 10/12/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
informe o número 201178/2018-01 na consulta de processos.

Consulta Optantes

0179

Data da consulta: 04/01/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **15.583.923/0001-90**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **DEDETIZADORA PLANALTO E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 23/05/2012**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Períodos de Opções Anteriores no SIMEI

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
23/05/2012	30/04/2016	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Voltar | Gerar PDF

DEDETIZADORA PLANALTO
Serviço de Desratização – Desinsetização – Limpeza de Caixa D'agua
Email: dedetizadoraplanalto@hotmail.com Fones: (49) 8851.2555 / 3223.5131
Rua alvaro vieira esq jose de Alencar 275 – Coral – Cep.: 88509.650 – Lages

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 002/2019 – Registro de Preço

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no combate de vetores e pragas urbanas, desinsetização e desratização em áreas internas e externas, fumigação em bocas de lobo e limpeza de caixas d'água para manutenção de locais públicos do Município de Xaxim.

DECLARAÇÃO

A empresa DEDETIZADORA PLANALTO SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.583.923/0001-90, sediada na Rua: Álvaro Vieira nº 275, por intermédio do seu representante legal o Sr. Marcos Roberto Goulart cpf 027354379-22 sócio proprietário e responsável técnico e o Sr Fabio Goulart, portador da Carteira de Identidade nº 3.662.975-8 e CPF de nº 031.439.399-40, credenciado por procuração para esse processo, residente e domiciliado na Cidade de Lages, Estado de SC.

DECLARA QUE:

- ✓ Nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

- ✓ DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

- ✓ DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

- ✓ Os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Fabio Goulart
Diretor executivo

MARCOS ROBERTO GOULART
SÓCIO /PROPRIETARIO
TEC. RESPONSÁVEL

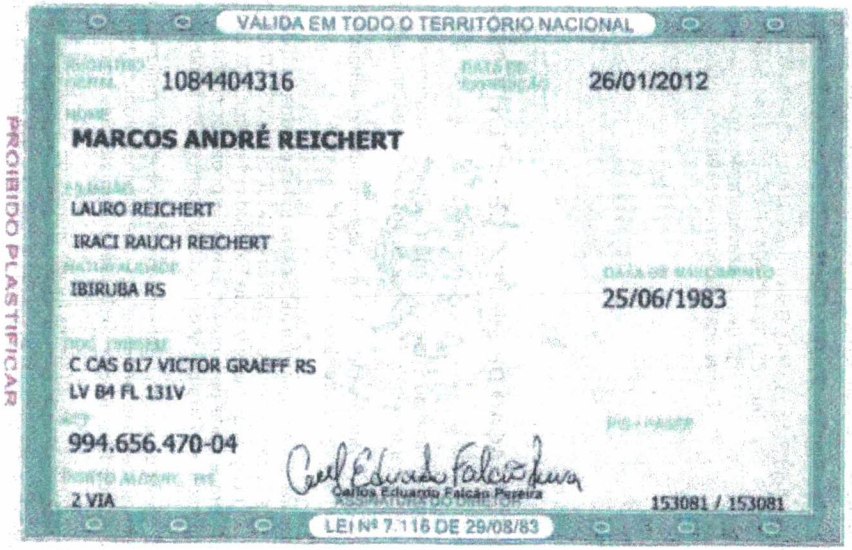
LAGES SC 28/01/2019

15.583.923/0001-90
DEDETIZADORA PLANALTO
E SERVIÇOS LTDA
R. ALVARO VIEIRA, 275 - CASA
ESQ. C/ JOSÉ DE ALENCAR
B. CORAL - CEP 88509-650
(49) 3223-5131 - LAGES - SC

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO03779-HPFM;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 956117101815081002O5-1; Data: 17/10/2018 15:13:20
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



PROIBIDO PLASTIFICAR



0181

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/10/2018 15:41:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1097691

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/10/2019 15:13:20 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 956117101815081002O5-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71483ec4414873d96399687f7fb4a70d11c053462f3188863128351dffd7ec9d2d13d901966a8eaa7f9c943eba6a540bb9aa5706ae7e157b3c561326b5fd1374

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 06.941.912/0001-44

MARCOS ANDRÉ REICHERT, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Ibirubá - RS, empresário, residente e domiciliado na Avenida Independência, 924, Bairro Centro, no município de Victor Graeff – RS., CEP 99.350-000, portador da carteira de identidade sob o nº 1084404316 expedida pela SSP/RS, nascido no dia 25/06/1983, inscrito no CPF sob o nº 994.656.470-04,

MAIQUEL EVANDRO REICHERT, brasileiro, solteiro, maior, natural de Ibirubá - RS, empresário, residente e domiciliada na Rua Carazinho, 380, Bairro Santa Fé, no município de Selbach – RS., CEP 99.450-000, portador da carteira de identidade sob o nº 4093875518, expedida pela SJS/RS, nascido em 28/05/1988, inscrito no CPF sob o nº 015.465.090-03.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a razão social de **MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA – EPP,** estabelecida na Avenida Independência, nº 787, sala 01, Bairro Centro, no município de Victor Graeff – RS CEP 99.350-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE **43.207.601.921**, em sessão de 15/05/2014 e inscrita no **CNPJ/MF nº 06.941.912/0001-44**, resolvem por esta e na melhor forma de direito ***alterar e consolidar*** seus atos constitutivos.

DO OBJETO SOCIAL

PRIMEIRA: O objeto social passa a ser:

81.22-2-00 – Imunização e controle de pragas urbanas;
47.89-0-05 – Comercio Varejista de produtos saneante e domissanitários;
81.21-4-00 – Limpeza em prédios e em domicílios;
81.29-0-00 – Atividades de limpeza de caixas de água e caixas de gordura;
43.30-4-01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;
71.20-1-00 – Testes e análises técnicas;
36.00-6-01 – Captação, tratamento e distribuição de agua;
33.12-1-02 – Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, testes e controle;
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, limpeza de caixas de esgoto, fossas sépticas, sumidouros, galerias de aguas pluviais e tubulação, exceto a gestão de redes.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA - EPP, Nire 43207601921, foi deferido e arquivado sob o nº 4495331 em 21/08/2017. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/218.303-0 e o código de segurança OP3PZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

DA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

SEGUNDA: O Capital Social da sociedade que é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil quotas) no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, é elevado para R$ 90.000,00 (noventa mil reais) divididos em 90.000 (noventa mil quotas) no valor de R$ 1,00 (um real) cada, sendo o aumento integralizado neste ato em moeda corrente nacional, e ficara distribuído da seguinte forma:

Sócio	Participação anterior R$	Integralização de Capital	Participação atual R$	Nº de quotas
MARCOS ANDRÉ REICHERT	9.500,00	76.000,00	85.500,00	85.500
MAIQUEL EVANDRO REICHERT	500,00	4.000,00	4.500,00	4.500

DA RESPONSABILIDADE

TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Os sócios de comum acordo resolvem consolidar seu contrato e posteriores alterações conforme cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO

CAPÍTULO I - Da denominação, objeto, sede e prazo de Duração

PRIMEIRA: A sociedade girará sob a razão social de **MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA – EPP.**

SEGUNDA: O objeto social da empresa é:

81.22-2-00 – Imunização e controle de pragas urbanas;
47.89-0-05 – Comercio Varejista de produtos saneante e domissanitários;
81.21-4-00 – Limpeza em prédios e em domicílios;

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA - EPP, Nire 43207601921, foi deferido e arquivado sob o nº 4495331 em 21/08/2017. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/218.303-0 e o código de segurança OP3PZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

81.29-0-00 – Atividades de limpeza de caixas de água e caixas de gordura;
43.30-4-01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;
71.20-1-00 – Testes e análises técnicas;
36.00-6-01 – Captação, tratamento e distribuição de agua;
33.12-1-02 – Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, testes e controle;
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, limpeza de caixas de esgoto, fossas sépticas, sumidouros, galerias de aguas pluviais e tubulação, exceto a gestão de redes.

TERCEIRA: A sociedade terá sua sede na Avenida Independência, nº 787, sala 01, centro do município de Victor Graeff - RS CEP 99.350-000.

QUARTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e o início das atividades ocorreu em 26/07/2004.

CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas

QUINTA: O capital social, é de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), constituído de 90.000(noventa mil) quotas do valor nominal de R$ 1,00(Um Real) cada uma, já integralizado em moeda corrente nacional e está distribuído entre os sócios da seguinte forma:

a) O sócio **MARCOS ANDRÉ REICHERT** possuí 85.500 (oitenta e cinco mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando sua participação em R$ 85.500,00(oitenta e cinco mil) reais.

b) O sócio **MAIQUEL EVANDRO REICHERT** possuí 4.500 (quatro mil e quinhentas) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando sua participação em R$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos) reais.

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.
§1° Verificada a mora, poderá, por decisão dos sócios que representem ¾ do capital social, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA - EPP, Nire 43207601921, foi deferido e arquivado sob o nº 4495331 em 21/08/2017. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/218.303-0 e o código de segurança OP3PZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.
§2º As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III - Da Administração

OITAVA: A Administração da sociedade é exercida, em conjunto ou separadamente, pelo sócio **MARCOS ANDRÉ REICHERT** e **MAIQUEL EVANDRO REICHERT.**

§1º Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade, aos quais caberá a responsabilidade ou a representação ativa e passivamente da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade;
§2º Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.
§3º É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.
§4º Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

NONA: Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se o capital não estiver integralizado.

CAPÍTULO IV - Das Reuniões

DÉCIMA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, observadas as seguintes formalidades:

I - As reuniões serão convocadas pelos administradores ou pelos sócios, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de sessenta dias, nos casos previstos na Lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA - EPP, Nire 43207601921, foi deferido e arquivado sob o nº 4495331 em 21/08/2017. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/218.303-0 e o código de segurança OP3PZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.
II - Os sócios deverão ser convocados pessoalmente, por escrito, mediante recibo, com prazo de antecedência de 05 (cinco) dias em primeira convocação e de 08 (oito) dias em segunda convocação;

III - A primeira via da convocação ficará na posse do sócio e a segunda, devidamente assinada, será arquivada na sociedade;

IV - A convocação deverá conter: hora, dia, mês, ano, ordem do dia e local da reunião. Salvo motivo de força maior, as reuniões ocorrerão sempre na sede da sociedade.

V - Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os sócios, ou se estes declararem por escrito, cientes do local, data ,hora e ordem do dia;

VI - Dos trabalhos e deliberações será lavrada Ata, de forma sumária, em livro de folhas soltas, (em duplicata), que será assinada por tantos quantos bastem à validade das deliberações. VII - Em caso de dissidência ou recusa em receber a convocação, a mesma será feita por notificação extrajudicial, cabendo as custas da diligência àquele que recusar o recebimento da notificação;
VIII - O quorum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

CAPÍTULO V - Retirada, Morte, ou Exclusão de Sócio.

DÉCIMA PRIMEIRA: cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.
§ único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.
§1° Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA - EPP, Nire 43207601921, foi deferido e arquivado sob o nº 4495331 em 21/08/2017. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/218.303-0 e o código de segurança OP3PZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§2° Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando ¾ do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB.
§1° A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.
§2° Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

DÉCIMA QUARTA: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.
§1° Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

2° A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VI - Do Exercício Social

DÉCIMA QUINTA: O exercício social coincidi com o ano civil.

§1° Anualmente, em 31/12, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas às necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

§2° Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA - EPP, Nire 43207601921, foi deferido e arquivado sob o nº 4495331 em 21/08/2017. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/218/303-0 e o código de segurança OP3PZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

§3° Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.
§4° Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico

CAPÍTULO VII - Disposições Finais

DÉCIMA SEXTA: Os administradores **MARCOS ANDRÉ REICHERT** e **MAIQUEL EVANDRO REICHERT** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SETIMA: Os casos omissos neste instrumento, serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

DÉCIMA OITAVA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Não Me Toque - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente em 1(uma) via, para que produza efeitos legais.

Victor Graeff – RS, 18 de Julho de 2017.

TABELIONATO VICTOR GRAEFF

TABELIONATO VICTOR GRAEFF

MARCOS ANDRÉ REICHERT

MAIQUEL EVANDRO REICHERT

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA - EPP, Nire 43207601921, foi deferido e arquivado sob o nº 4495331 em 21/08/2017. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/218.303-0 e o código de segurança OP3PZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/08/2017 SOB Nº: 4495331

Protocolo: 17/218303-0, DE 11/08/2017

Empresa: 43 2 0760192 1
MARCOS ANDRE REICHERT & CIA
LTDA - EPP

JUCERGS

JUCERGS

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

TABELIONATO DE NOTAS DE VICTOR GRAEFF/ RS
Av 25 de Julho, 575 - CEP 99950-000 - Fone/Fax: (54) 3338-1187
E-mail: tabelovg@gmail.com

Reconheço, por AUTENTICIDADE, a firma de: MARCOS ANDRÉ REICHERT. Indicada com a seta de uso deste Tabelionato. Dou fé.

Victor Graeff/RS, 8 de agosto de 2017.

Kelin Julia Eilert - Tabeliã Substituta

Emol: R$ 6,70 + Selo digital: R$ 1,40 = R$ 8,10 – 0379.01.1700001.04057

TABELIONATO DE NOTAS DE VICTOR GRAEFF/ RS
Av 25 de Julho, 575 - CEP 99950-000 - Fone/Fax: (54) 3338-1187
E-mail: tabelovg@gmail.com

Reconheço, por AUTENTICIDADE, a firma de: MAIQUEL EVANDRO REICHERT. Indicada com a seta de uso deste Tabelionato. Dou fé.

Victor Graeff/RS, 8 de agosto de 2017.

Kelin Julia Eilert - Tabeliã Substituta

Emol: R$ 6,70 + Selo digital: R$ 1,40 = R$ 8,10 – 0379.01.1700001.04034

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA - EPP, Nire 43207601921, foi deferido e arquivado sob o nº 4495331 em 21/08/2017. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/218.303-0 e o código de segurança OP3PZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE
MARCOS ANDRE REICHERT E CIA LTDA-EPP

Os infra-assinados:

MAIQUEL EVANDRO REICHERT, brasileiro, solteiro, maior, natural de Ibirubá/RS, empresário, residente e domiciliado na Rua Carazinho, nº 380, Bairro Santa Fé, no Município de Selbach/RS CEP 99.450-000, portador da carteira de identidade sob o n.º 4093875518, expedida pela SJS/RS, nascido em 28/05/1988, inscrito no CPF sob o n.º 015.465.090-03 e,

MARCOS ANDRE REICHERT, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, maior, natural de /RS, empresário, residente e domiciliado na AV. Independência, nº 924, Bairro Centro de Victor Graeff/RS, CEP 99350-000, portador da carteira de identidade sob o n.º 1084404316, expedida pela SSP/RS, nascido em 25/06/1983 , inscrito no CPF sob o n.º 994.656.470-04.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a razão social de MARCOS ANDRE REICHERT E CIA LTDA- EPP, estabelecida na Avenida Independência, nº 787, sala 01, Bairro Centro, Victor Graeff(RS), CEP 99.350-000, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.207.601.921 em sessão de 15/05/2014 e alteração posterior sob nº 4495331 de 21/08/2017, inscrita do CNPJ/MF n.º 06.941.912/0001-44 resolvem por esta e na melhor forma de direito, ***alterar*** seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

DO CAPITAL SOCIAL

PRIMEIRA: O capital social que é de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (Noventa mil quotas de R$1,00 (um real) cada, é elevado para R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos e 150.000 (cento e cinquenta mil quotas) no valor de R$1,00 (um real) cada, sendo o aumento integralizado neste ato em moeda corrente nacional e ficara assim distribuído:

SÓCIO	Participação Anterior R$	Integralização de Capital	Participação atual	Quant.atual quotas
MARCOS ANDRE REICHERT	R$ 85.500,00	R$ 57.000,00	R$ 142.500,00	142.500
MAIQUEL EVANDRO REICHERT	R$4.500,00	R$ 3.000,00	R$ 7.500,00	7.500

DA RESPONSABILIDADE:
SEGUNDA: A responsabilidade de cada socio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas não alteradas ou modificadas pelo presente instrumento

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente em 1 (uma) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

TABELIONATO VICTOR GRAEFF

TABELIONATO VICTOR GRAEFF

Victor Graeff - RS, 08 de Outubro de 2018.

MAIQUEL EVANDRO REICHERT

MARCOS ANDRE REICHERT

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4879421 em 01/11/2018 da Empresa MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA - EPP, Nire 43207601921 e protocolo 184277311 - 10/10/2018. Autenticação: 4D49D283B63767B1D9D7451B75AF4D254E675E9. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/427.731-1 e o código de segurança ZpZA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

TABELIONATO DE NOTAS DE VICTOR GRAEFF / RS
Av. 25 de Julho, 515 - CEP 99350-000 - Fone/Fax: (54) 3338-1187
E-mail: cartoriovg@gmail.com

Reconheço, por **AUTENTICIDADE**, as firmas de: **MAIQUEL EVANDRO REICHERT** e **MARCOS ANDRÉ REICHERT**. Indicadas com a seta de uso deste Tabelionato. Dou fé. Victor Graeff -RS, 23 de outubro de 2018

Kelin Julia Eilert - Tabeliã Substituta
Emol: R$ 13,60 + Selo digital: R$ 2,80 = R$ 16,40
0379.01.1800001.04854 a 04855

TABELIONATO DE NOTAS
Victor Graeff
RS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4879421 em 01/11/2018 da Empresa MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA - EPP, Nire 43207601921 e protocolo 184277311 - 10/10/2018. Autenticação: 4D49D283B63767B1D9D7451B75AF4D254E675E9. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/427.731-1 e o código de segurança ZpZA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA EPP
CNPJ N° 06.941.912/0001-44
ENDEREÇO: AVENIDA INDEPENDÊNCIA, N° 787, CENTRO
VICTOR GRAEFF/RS – CEP: 99.350-000
TELEFONES: (54)3338-1249/3338-1263
E-MAIL: licitacoes@mrcontroledepragas.com.br
Site: www.mrcontroledepragas.com.br

Desinsetização residencial, comercial e industrial
Limpeza e Desinfecção de Reservatórios de Água
Desratização, Descupinização
Desalojamento de Pombos e Morcegos

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2019 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no combate de vetores e pragas urbanas, desinsetização e desratização em áreas internas e externas, fumigação em bocas de lobo e limpeza de caixas d'água para manutenção de locais públicos do Município de Xaxim.

A Empresa MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 06.941.912/0001 - 4, com sede à Av. In dependência nº 787, Sala 01, na cidade de Victor Graeff/RS , por seu representante legal, portador do CPF n° 994.656.470 - 04, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Victor Graeff/RS, 30 de Janeiro de 2019.

MR DESINSETIZAÇÃO
06.941.912/0001-44
Marcos André Reichert
Av. Independência, 787
CEP 99350-000 Victor Graeff/RS

MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA EPP
CNPJ N° 06.941.912/0001-44
ENDEREÇO: AVENIDA INDEPENDÊNCIA, N° 787, CENTRO
VICTOR GRAEFF/RS – CEP: 99.350-000
TELEFONES: (54)3338-1249/3338-1263
E-MAIL: licitacoes@mrcontroledepragas.com.br
Site: www.mrcontroledepragas.com.br

Desinsetização residencial, comercial e industrial
Limpeza e Desinfecção de Reservatórios de Água
Desratização, Descupinização
Desalojamento de Pombos e Morcegos

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 002/2019 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no combate de vetores e pragas urbanas, desinsetização e desratização em áreas internas e externas, fumigação em bocas de lobo e limpeza de caixas d'água para manutenção de locais públicos do Município de Xaxim.

MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº 06.941.912/0001 – 44, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcos André Reichert, portador da Carteira de Identidade n.º 108.440.431 – 6, e do CPF n.º 994.656.470 - 04, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Victor Graeff/RS, 30 de Janeiro de 2019.

MARCOS ANDRÉ REICHERT
RG 108.440.431-6

Sócio - Administrador

MR DESINSETIZAÇÃO
06.941.912/0001-44
Marcos André Reichert
Av. Independência, 787
CEP 99350-000 Victor Graeff/RS

MR
Controle de Pragas
Desinsetização residencial, comercial e industrial
Limpeza e Desinfecção de Reservatórios de Água
Desratização, Descupinização
Desalojamento de Pombos e Morcegos

MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA EPP
CNPJ N° 06.941.912/0001-44
ENDEREÇO: AVENIDA INDEPENDÊNCIA, N° 787, CENTRO
VICTOR GRAEFF/RS – CEP: 99.350-000
TELEFONES: (54)3338-1249/3338-1263
E-MAIL: kely@mrcontroledepragas.com.br
Site: www.mrcontroledepragas.com.br

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA- ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE- EPP PARA FRUIÇÃO DOS BENEFICIOS DA LEI COMPLEMENTAR *Nº* 123/2006

A Empresa **MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA,** localizado a Av. Independência, nº 787, Centro - Victor Graeff/RS, inscrita no CNPJ nº 22.831.773/0001-52, por meio de seu Responsável Legal Sr. MARCOS ANDRE REICHERT, portador da carteira de identidade nº 108.440.431-6 e do CPF nº 994.656.470-04 em conjunto como o seu Contador LEANDRO DOS SANTOS, CRC Nº 076573/0-6, DECLARAM, para fins no disposto da Lei Complementar sob as penas da Lei n.º 123/06, sob as sanções Administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, enquadra-se como::

() **MICROEMPRESA, ,** conforme inciso Ido art. 3.2 da Lei Complementar n.º 123/06, de 14/12/2006

(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP,** conforme inciso II do art. 3.2 da Lei Complementar n.º 123/06, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes no§ 42 do art.3.2 da Lei Complementar n.º 123/06, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Victor Graeff, 20 de dezembro de 2018.

Leandro dos Santos
Contador
CRC RS 076573/0-6

LEANDRO DOS SANTOS
Contador da empresa
CRC-RS sob o nº 076573/06

MARCOS ANDRÉ REICHERT
CPF 994.656.470-04
MR DESINSETIZAÇÃO
06.941.912/0001-44
Marcos André Reichert
Av. Independência, 787
CEP 99350-000 Victor Graeff/RS

0195

CRCRS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LEANDRO DOS SANTOS
REGISTRO..... : RS-076573/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 959.967.610-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PORTO ALEGRE, 26.12.2018 as 08:36:28.
Válido até: 26.03.2019.
Código de Controle: 298898.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320760192-1	06.941.912/0001-44	18/08/2004	26/07/2004

Endereço Completo:
AVENIDA INDEPENDENCIA 787 SALA: 01; - BAIRRO CENTRO CEP 99350-000 - VICTOR GRAEFF/RS

Objeto Social:
IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTE E DOMISSANITARIOS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, TESTES E ANALISES TECNICA, CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTES E CONTROLE, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, LIMPEZA DE CAIXAS DE ESGOTO, FOSSAS SEPTICAS, SUMIDOUROS, GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS E TUBULACAO, EXCETO A GESTAO DE REDES.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
015.465.090-03	MAIQUEL EVANDRO REICHERT	xxxxxxx	R$ 7.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
994.656.470-04	MARCOS ANDRE REICHERT	xxxxxxx	R$ 142.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 01/11/2018 — Número: 4879421

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
MARCOS ANDRE REICHERT - ME	4310663450-5	43207601921	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 14 de Janeiro de 2019 10:56

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C190000035484 e visualize a certidão)

19/015.584-1

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

0197

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074004

Data da Inscrição: 28/01/2018	**Data da Renovação:**	**Validade:** 28/01/2019

Razão Social: 8274 - MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA **Data do Cadastro:** 28/01/2019
Endereço: Avenida Independência, 787, sala 01
Bairro: Centro **Cidade:** Victor Graeff **UF:** RS **CEP:** 99350-000
Telefone/Fax: 5433381249 / **e-mail:** licitacoes@mrcontroledepragas.com.br
CNPJ: 06.941.912/0001-44
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará de Funcionamento em Plena Validade, expedida pela Vigilancia Sanitária	63750	23/07/2018	23/07/2019
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	0012856592	26/12/2018	23/02/2019
Certidão Negativa de Débitos Municipais	305/2018	26/12/2018	25/01/2019
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	344B.9174.2CEE.E294	31/08/2018	27/02/2019
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	159514209/2018	02/10/2018	30/03/2019
Certidão Simplificada da Junta Comercial	s/n	14/01/2019	13/07/2019

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

0198

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074025

Data da Inscrição: 30/01/2019	**Data da Renovação:**	**Validade:** 30/01/2020

Razão Social: 8288 - DEDETIZADORA NAVARINI LTDA **Data do Cadastro:** 30/01/2019
Endereço: Rua Santa Terezinha, 1416
Bairro: Areias **Cidade:** São José **UF:** SC **CEP:** 88113-230
Telefone/Fax: 4830668679 / **e-mail:** dedetizadora_mosquitek@hotmail.com
CNPJ: 11.377.392/0001-29
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará de Funcionamento em Plena Validade, expedida pela Vigilancia Sanitária	679/2018	13/03/2018	08/03/2019
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	6063189	28/12/2018	26/02/2019
Certidão de Regularidade do FGTS	2019011803001964767081	18/01/2019	16/02/2019
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	190140007343930	22/01/2019	23/03/2019
Certidão Negativa de Débitos Municipais	55168	13/11/2018	13/12/2018
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	0B42.14DE.F6D0.9C8F	20/08/2018	16/02/2019
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	162125624/2018	13/11/2018	12/05/2019

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras



DDTIZADORA
MOSQUITEK
CHEGOU O CONTROLE DOS INSETOS



Proteja Seu Patrimônio, Chame à Mosquitek

CNPJ: 11.377.392/0001-29
Rua Santa Terezinha, 1416
São José-SC- Areias- CEP 88113-230
Fones: (48) 3243-2664 /9 9938-7868 /9 9653-3533 / 3066-8679.
ddtizadora_mosquitek@hotmail.com

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 Pregão Presencial para Registro de Preços n° 002/2019

Ao Município de Xaxim/SC Pregão Presencial nº 002/2019 – Registro de Preço Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no combate de vetores e pragas urbanas, desinsetização e desratização em áreas internas e externas, fumigação em bocas de lobo e limpeza de caixas d'água para manutenção de locais públicos do Município de Xaxim.

O RECEBIMENTO dos Envelopes n° 01 – Proposta de Preços e n° 02 – Documentos para Habilitação, dar-se-á até às 14h do dia 30 de janeiro de 2019, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, n° 347, 2° andar, Centro, no Município de Xaxim.

Credenciamento

11.377.392/0001-29
DEDETIZADORA NAVARINI LTDA ME
Rua Santa Terezinha, 1416
Areias - São José - SC
(48) 3243-2664

Representante

Gustavo Souza da Rocha

086.090.869-09

6.129.176

São José, 30 de janeiro de 2019.

Desentupidora



Proteja Seu Patrimônio, Chame à Mosquitek

Jardinagem

"Ambiente limpo, vida Saudável..."

SIMPLES NACIONAL

0200

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 02/01/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **11.377.392/0001-29**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **DEDETIZADORA NAVARINI LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

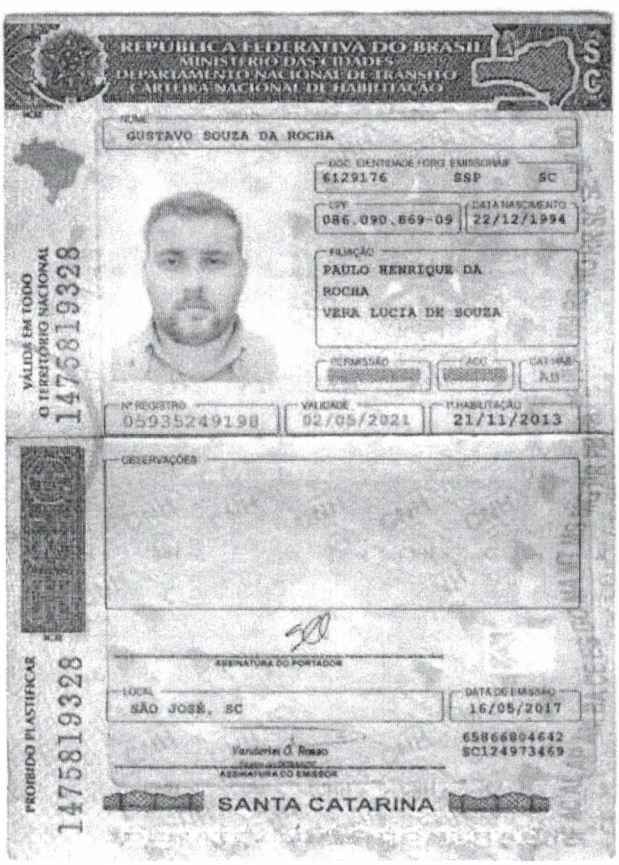
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
GUSTAVO SOUZA DA ROCHA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
6129176 SSP SC

CPF
086.090.869-09

DATA NASCIMENTO
22/12/1994

FILIAÇÃO
PAULO HENRIQUE DA ROCHA
VERA LUCIA DE SOUZA

PERMISSÃO | ACC | CAT HAB
AB

Nº REGISTRO
05935249198

VALIDADE
02/05/2021

1ª HABILITAÇÃO
21/11/2013

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO JOSÉ, SC

DATA DE EMISSÃO
16/05/2017

Vanderlei D. Rosso
ASSINATURA DO EMISSOR

65866804642
SC124973469

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
14758193328

PROIBIDO PLASTIFICAR
14758193328

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 01 / 19
Bianca B.
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

0202

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
DEDETIZADORA NAVARINI LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0441679-0	11.377.392/0001-29	07/12/2009	01/12/2009

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA SANTA CATARINA, 1416-FUNDOS, AREIAS, SÃO JOSÉ, SC, 88.113-230

Objeto Social
IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, DESINFECÇAO OU DESCONTAMINAÇAO DE SUPERFICIES DE VEICULOS TERRESTRES EM TRANSITO POR POSTOS DE FRONTEIRA, AERONAVES, EMBARCAÇOES, TERMINAIS AQUAVIARIOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTO, POSTOS DE FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS; LIMPEZA DE RESERVATORIOS DE AGUA POTAVEL; HIDROJATEAMENTO; TRATAMENTO E LIMPEZA DE PISCINA; LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA; LIMPEZA DE DUTOS E REFRIGERAÇAO DE AR; SERVIÇO DE JARDINAGEM.

Capital: R$	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
DENIS MAXIMINO NAVARINI 620.973.699-87	60.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
DEYVID JUNIOR NAVARINI 088.542.089-65	60.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 08/06/2018 Número: 20189134798
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 12 de dezembro de 2018

HENRY GOY PETRY NETO
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 12/12/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 202923/2018-01 na consulta de processos.

DDTIZADORA MOSQUITEK
CHEGOU O CONTROLE DOS INSETOS
Proteja Seu Patrimônio, Chame à Mosquitek

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Denis Maximino Navarini

OUTORGADO: Gustavo Souza da Rocha

DEDETIZADORA NAVARINI – LTDA – ME, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 11.377.392/0001-29 sediada na rua Rua Santa Terezinha, nº 1416, Areias, município de São José, estado de Santa Catarina neste ato representado pelo Denis Maximino Navarini , brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em biguaçu na rod. sc 407 km 8 , portador da cédula de identidade nº1.834.134/SSP-SC, inscrito no CPF sob nº 620.973.699-87, por este Instrumento de Procuração, nomeia e constitui seu bastantes procuradores os Srs.Gustavo Souza da Rocha, brasileiro, Solteiro, Gerente, residente e domiciliado em Florianópolis na Rua Treze de Maio sn Condominio Residencial Saudade, Ap:36, município de Biguaçu SC, portador da cédula de identificação nº6.129.176, inscrito no CPF sob nº 086.090.869-09, pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador legal o outorgado, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, manifestar-se verbalmente, assinar atas renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for licito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por firme e valioso.

TABELIONATO BIGUAÇU

Denis Maximino navarini

CPF : 620.973.699-87

RG: 1.834.134

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 01 / 19
Bianca B.
SERVIDOR RESPONSÁVEL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU
RECONHECIMENTO 474935 16:20:39
Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
(1)DENIS MAXIMINO NAVARINI
Biguaçu, 29 de agosto de 2017 - Em test. da verdade.
JOSETE ALCÂNTARA DE FARIA Tabeliã Substituta
Emolumentos: R$ 3,05 + selo: R$ 1,85 -- Total: R$4,90
selo tjsc jus br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU
Eliza Fernandes de Alcântara e Faria
Tabeliã
Josete Alcântara de Faria
Tabeliã Substituta
Roberto Carlos Gartner
Tabelião Substituto
Rua João Cardoso, Nº 39 - BIGUAÇU/SC

DDTIZADORA MOSQUITEK
CHEGOU O CONTROLE DOS INSETOS

Proteja Seu Patrimônio, Chame à Mosquitek

CNPJ: 11.377.392/0001-29
Rua Santa Terezinha, 1416
São José-SC- Areias- CEP 88113-230
Fones: (48) 3243-2664 /9 9938-7868 /9 9653-3533 / 3066-8679.
ddtizadora_mosquitek@hotmail.com

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 Pregão Presencial para Registro de Preços n° 002/2019

Ao Município de Xaxim/SC Pregão Presencial nº 002/2019 – Registro de Preço Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no combate de vetores e pragas urbanas, desinsetização e desratização em áreas internas e externas, fumigação em bocas de lobo e limpeza de caixas d'água para manutenção de locais públicos do Município de Xaxim.

O RECEBIMENTO dos Envelopes n° 01 – Proposta de Preços e n° 02 – Documentos para Habilitação, dar-se-á até às 14h do dia 30 de janeiro de 2019, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, n° 347, 2° andar, Centro, no Município de Xaxim.

A empresa DEDETIZADORA NAVARINI LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n° 11.377.392/0001-29, sediado na rua Santa Terezinha, 1416 bairro Areias, no município de São josé , estado de SC, vem por intermédio de seu representante legal, o Sr. Gustavo Souza da Rocha, portador da carteira de identidade de n° 6.129.176, do CPF n°086.090.869-09, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial 002/2019, declara expressamente sob as penas da LEI:

a) Nos termos do artigo 4°, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

b) DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

c) DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x).

d) DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que

dentre os sócios formais ou informais da empresa dedetizadora navarini ltda me, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

e) Declara para os devidos fins de que possui conhecimento das peculiaridades e condições inerentes à natureza do serviço e do(s) local(ais) onde o objeto será executado, assumindo total responsabilidade pela execução do objeto nos moldes explicitados no Termo de Referência, declarando, ainda, que não se utilizará das condições do local para questionamentos futuros relacionados à discussões de ordem técnica ou financeira com o Município

11.377.392/0001-29
DEDETIZADORA NAVARINI LTDA ME
Rua Santa Terezinha, 145
Kobrasol - São José - SC
(48) 3246-2684

Representante

Gustavo Souza da Rocha

086.090.869-09

6.129.176

São José, 30 de janeiro de 2019.

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
42204416790	2062	

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgao de registro JUCESC)
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
0206
18/913479-8

REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800000482857
DBE analisado.
Emitida em 16/05/2018 - V3 23 MAI 2018

NOME: DEDETIZADORA NAVARINI LTDA
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

VIA ÚNICA

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

SAO JOSE SC
16/05/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: DENIS MAXIMINO NAVARINI
Assinatura:
Telefone de contato: (48)33758845 edeconcontabilidade@gmail.com

USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ Data _____ Responsável

☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ Data _____ Responsável

Processo em ordem.
À decisão.
___/___/___ Data
_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2° Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5° Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐

☒ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

8/6/18 Data

Paulo Roberto da Rosa
Representante da FIESC
Paulorosa@jucesc.sc.gov.br
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2° Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5° Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐

☐ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

___/___/___ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/06/2018
Certifico o Registro em 08/06/2018
Arquivamento 20189134798 Protocolo 189134798 de 23/05/2018
Nome da empresa DEDETIZADORA NAVARINI LTDA NIRE 42204416790
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 88460837375827
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE DEDETIZADORA NAVARINI LTDA

0207

CNPJ nº 11.377.392/0001-29

DENIS MAXIMINO NAVARINI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/09/1965, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 620.973.699-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.834.134, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado na RUA TREZE DE MAIO, 1816, SAUDADE, BIGUACU, SC, CEP 88160000, BRASIL.

DEYVID JUNIOR NAVARINI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/06/1994, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 088.542.089-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.678.935, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA BELO HORIZONTE, 1400, SERRARIA, SAO JOSE, SC, CEP 88115270, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial DEDETIZADORA NAVARINI LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204416790, com sede Rua Santa Terezinha, 1416, Fundos, Areias São José, SC, CEP 88.113-230, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.377.392/0001-29, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. AUMENTAR O CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA QUE ERA DE R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) É AUMENTADO NESTA DATA PARA R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) DIVIDIDOS EM 120.000 (CENTO E VINTE MIL) QUOTAS NO VALOR R$ 1.00 (UM REAL CADA), CUJO AUMENTO DE R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) É INTEGRALIZADOS NESTE ATO, ATRAVÉS DE RESERVAS DE LUCROS ACUMULADOS DA SOCIEDADE, CONFORME SALDO CREDOR NA CONTA LUCROS ACUMULADOS, DEMONSTRADOS NO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017 E REGISTRADO NO LIVRO DIARIO Nº 09, PÁGINA 59, DEVIDAMENTE REGISTRADO NA JUCESC SOB Nº18/106671-8 , em 17/05/2018, este fica assim distribuído:

DENIS MAXIMINO NAVARINI, com 60.000 (sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) integralizado.
DEYVID JUNIOR NAVARINI, com 60.000 (sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) integralizado.

Req: 81800000482857

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/06/2018
Certifico o Registro em 08/06/2018
Arquivamento 20189134798 Protocolo 189134798 de 23/05/2018
Nome da empresa DEDETIZADORA NAVARINI LTDA NIRE 42204416790
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 88460837375827
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE DEDETIZADORA NAVARINI LTDA

CNPJ nº 11.377.392/0001-29

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE o Sócio DENIS MAXIMINO NAVARINI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SAO JOSE SC.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CAPÍTULO I

NOME EMPRESARIAL – SEDE – OBJETO – INÍCIO – PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial DEDETIZADORA NAVARINI LTDA , com sede e domicílio na Rua Santa Terezinha, nº 1416 – Fundos, Bairro Areias – São José – SC, CEP 88113-230.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/06/2018
Certifico o Registro em 08/06/2018
Arquivamento 20189134798 Protocolo 189134798 de 23/05/2018
Nome da empresa DEDETIZADORA NAVARINI LTDA NIRE 42204416790
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 88460837375827
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE DEDETIZADORA NAVARINI LTDA

CNPJ nº 11.377.392/0001-29

1) CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem por objeto social IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, DESINFECÇAO OU DESCONTAMINAÇAO DE SUPERFICIES DE VEICULOS TERRESTRES EM TRANSITO POR POSTOS DE FRONTEIRA, AERONAVES, EMBARCAÇOES, TERMINAIS AQUAVIARIOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTO, POSTOS DE FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS; LIMPEZA DE RESERVATORIOS DE AGUA POTAVEL; HIDROJATEAMENTO; TRATAMENTO E LIMPEZA DE PISCINA.; LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA; LIMPEZA DE DUTOS E REFRIGERAÇAO DE AR; SERVIÇO DE JARDINAGEM.

PARAGRAFO PRIMEIRO – Para as atividades que exigirem responsabilidade técnica não atendidas nas qualificações dos sócios, a empresa contratará profissionais legalmente habilitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Dezembro de 2009 e seu prazo de duração será indeterminado

CAPÍTULO II.

DO CAPITAL – QUOTAS – QUOTISTAS – RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R$ 120.000,00(cento e vinte mil reais) dividido em 120.000(cento e vinte mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizados em moeda corrente do país, assim distribuidos:

DEYVID JUNIOR NAVARINI	50,00%	R$	60.000,00
DENIS MAXIMINO NAVARINI	50,00%	R$	60.000,00
TOTAL	100,00% R$	120.000,00	

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/06/2018
Certifico o Registro em 08/06/2018
Arquivamento 20189134798 Protocolo 189134798 de 23/05/2018
Nome da empresa DEDETIZADORA NAVARINI LTDA NIRE 42204416790
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 88460837375827
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE DEDETIZADORA NAVARINI LTDA

CNPJ nº 11.377.392/0001-29

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III

DO EXERCÍCIO SOCIAL – BALANÇO – DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA NONA – Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros.

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO – REMUNERAÇÃO – CONTABILIDADE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/06/2018
Certifico o Registro em 08/06/2018
Arquivamento 20189134798 Protocolo 189134798 de 23/05/2018
Nome da empresa DEDETIZADORA NAVARINI LTDA NIRE 42204416790
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 88460837375827
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE DEDETIZADORA NAVARINI LTDA

CNPJ nº 11.377.392/0001-29

CLÁUSULA DEZ – A administração da sociedade caberá ao sócio DENIS MAXIMINO NAVARINI ao qual caberá administrar a sociedade, representando a mesma ativa, passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções assinando sempre isoladamente, ficando vedado ao administrador o uso da empresa em operações estranhas ao objetivo social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alinear bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio. (Art. 1013,1015,1064 cc/2002), podendo nomear procuradores ou mandatários, praticar todos os atos de natureza administrativa e demais atos necessários para o bom e fiel desempenho de suas atividades e objeto social.

Parágrafo único – O administrador da sociedade devera ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

CLÁUSULA ONZE – Pelos serviços prestados a sociedade, o administrador terá direito a uma retirada mensal a titulo de pro-labore, nunca inferior ao valor do salário mínimo.

CLÁUSULA DOZE – Fica expressamente vedado aos sócios administradores, fazerem uso da firma para assumir responsabilidades alheias ao fim social ou assumir obrigações tais como avais, fianças, endosso, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA TREZE – A sociedade manterá seus registros contábeis e fiscais necessários.

CAPÍTULO V

DO AUMENTO DE CAPITAL E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA QUATORZE – Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios quotistas para sua subscrição em igualdade de condições das quotas que possuírem, procedendo-se a devida modificação do contrato social.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/06/2018
Certifico o Registro em 08/06/2018
Arquivamento 20189134798 Protocolo 189134798 de 23/05/2018
Nome da empresa DEDETIZADORA NAVARINI LTDA NIRE 42204416790
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 88460837375827
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral,

CLÁUSULA QUINZE – Em caso de diminuição de capital, será proporcional a cada quota, com o correspondente arquivamento da modificação.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DEZESSEIS – Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com seus sócios remanescentes, cabendo as quotas do "de cujos" a seus herdeiros legais ou sucessores e, em caso de interdição, assume a responsabilidade pelas quotas o seu representante legal. Inexistindo interesse por parte dos sucessores, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DEZESSETE – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DEZOITO – Depende da deliberação conjunta dos sócios a aprovação das contas da administração, destituição de administrador e o modo de sua remuneração, a modificação do contrato social, a incorporação, fusão e a dissolução da sociedade, bem como o pedido de concordata.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/06/2018
Certifico o Registro em 08/06/2018
Arquivamento 20189134798 Protocolo 189134798 de 23/05/2018
Nome da empresa DEDETIZADORA NAVARINI LTDA NIRE 42204416790
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 88460837375827
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CLÁSULA DEZENOVE – Fica eleito o foro desta comarca de São José – SC, para serem dirimidas quaisquer dúvidas ou questões resultantes do presente contrato social.

CLÁUSULA VINTE – Os sócios declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA VINTE E UM – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou se encontrar sob os defeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA VINTE E DOIS - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato social, serão regulados pela lei civil que rege a Sociedade Limitada e, supletivamente, pelas normas que regem a Sociedade Simples.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato social.

SAO JOSE SC, 16 de maio de 2018.

DENIS MAXIMINO NAVARINI
CPF: 620.973.699-87

Deyvid jr navarini

DEYVID JUNIOR NAVARINI
CPF: 088.542.089-65

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/06/2018
Certifico o Registro em 08/06/2018
Arquivamento 20189134798 Protocolo 189134798 de 23/05/2018
Nome da empresa DEDETIZADORA NAVARINI LTDA NIRE 42204416790
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 88460837375827
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

JUCESC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

189134798

0214

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DEDETIZADORA NAVARINI LTDA
PROTOCOLO	189134798 - 23/05/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204416790
CNPJ 11.377.392/0001-29
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018
SOB N: 20189134798

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/06/2018
Certifico o Registro em 08/06/2018
Arquivamento 20189134798 Protocolo 189134798 de 23/05/2018
Nome da empresa DEDETIZADORA NAVARINI LTDA NIRE 42204416790
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 88460837375827
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



DDTIZADORA
MOSQUITEK
CHEGOU O CONTROLE DOS INSETOS



Proteja Seu Patrimônio, Chame à Mosquitek

CNPJ: 11.377.392/0001-29
Rua Santa Terezinha, 1416
São José-SC- Areias- CEP 88113-230
Fones: (48) 3243-2664 /9 9938-7868 /9 9653-3533 / 3066-8679.
ddtizadora_mosquitek@hotmail.com

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 Pregão Presencial para Registro de Preços n° 002/2019

Ao Município de Xaxim/SC Pregão Presencial nº 002/2019 – Registro de Preço Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no combate de vetores e pragas urbanas, desinsetização e desratização em áreas internas e externas, fumigação em bocas de lobo e limpeza de caixas d'água para manutenção de locais públicos do Município de Xaxim.

O RECEBIMENTO dos Envelopes n° 01 – Proposta de Preços e n° 02 – Documentos para Habilitação, dar-se-á até às 14h do dia 30 de janeiro de 2019, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, n° 347, 2° andar, Centro, no Município de Xaxim.

ENVELOPE 01 PROPOSTA

021

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 2/2019 - PR

Processo Administrativo: 6/2019
Processo Licitatório: 6/2019
Data do Processo: 10/01/2019

Fornecedor: **DEDETIZADORA NAVARINI LTDA ME**
Endereço: RUA SANTA TEREZINHA 1416 - Bairro: AREIAS
Cidade: SÃO JOSÉ UF: SC CEP: 88113-230
CNPJ: 11.377.392/0001-29 Inscrição Estadual: ISENTO
Telefone: 4830668679 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	200.000,00	M2	Serviço de desinsetização e desratização	0,69		0,0000	0,50	100.000,00
							Total do Lote:	100.000,00
Lote: 2								
2	4,00	Un	Serviço de fumigação	14.300,00		0,0000	7.000,00	28.000,00
							Total do Lote:	28.000,00
Lote: 3								
3	50,00	Un	Serviço de limpeza de caixas d'água com capacidade de armazenamento inferior a 1000 litros	205,00		0,0000	92,00	4.600,00
4	80,00	Un	Serviço de limpeza de caixas d'água com capacidade de armazenamento entre 1000 a 3000 litros.	225,00		0,0000	105,00	8.400,00
5	40,00	Un	Serviço de limpeza de caixas d'água com capacidade de armazenamento de 5000 litros	255,00		0,0000	110,00	4.400,00
6	25,00	Un	Serviço de limpeza de caixas d'água com capacidade de armazenamento de 10000 litros	300,00		0,0000	150,00	3.750,00

SÃO JOSÉ, 29 de Janeiro de 2019

11.377.392/0001-29
DEDETIZADORA NAVARINI LTDA ME
Rua Santa Terezinha, 1416
Areias - São José - SC
(48) 3243-2664

GUSTAVO SOUZA DA ROCHA
GERENTE COMERCIAL

0216

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 2/2019 - PR

Processo Administrativo: 6/2019
Processo Licitatório: 6/2019
Data do Processo: 10/01/2019

Fornecedor: **DEDETIZADORA NAVARINI LTDA ME**
Endereço: RUA SANTA TEREZINHA 1416 - Bairro: AREIAS
Cidade: SÃO JOSÉ UF: SC CEP: 88113-230
CNPJ: 11.377.392/0001-29 Inscrição Estadual: ISENTO
Telefone: 4830668679 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
7	15,00	Un	Serviço de limpeza de caixas d'água com capacidade de armazenamento de 15000 litros	350,00		0,0000	200,00	3.000,00
							Total do Lote:	24.150,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 152.150,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (cento e cinqüenta e dois mil cento e cinqüenta reais)

SÃO JOSÉ, 29 de Janeiro de 2019

11.377.392/0001-29
DEDETIZADORA NAVARINI LTDA ME
Rua Santa Terezinha, 1416
Areias - São José - SC
(48) 3243-2664

GUSTAVO SOUZA DA ROCHA
GERENTE COMERCIAL

0217

021

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 30/01/19
PROTOCOLO
13:44

DEDETIZADORA PLANALTO

DEDETIZADOR

Serviço de Desratização – Desinsetização – Limpez

Email: dedetizadoraplanalto@hotmail.com Fones: (4

R: Ávaro Vieira /esq José De Alencar 275 – Coral – Ce

Cnpj: 15.583.923/0001-90

- PROCESSO LICITATÓRIO N° 00
- PREGÃO PRESENCIAL REGIST
- ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA

DEDETIZADORA PLANALTO
Serviço de Desratização – Desinsetização – Limpeza de Caixa D'agua
Email: dedetizadoraplanalto@hotmail.com Fones: (49) 8851.2555 / 3223.5131
Rua Alvaro vieiras 275 – C oral – Cep.: 88509.650 – Lages SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 002/2019

Identificação da Proponente Razão Social: DEDETIZADORA PLANALTO SERVIÇOS LTDA ME Cnpj: 15.583.923/0001-90 Endereço: Alvaro dias nº 408 E-mail: dedetizadoraplanalto@hotmail Telefone: 49 3223-3151

Dados Bancários: Banco: 001 - BANCO DO BRASIL Agência: 0307 - 7 Nº. Conta: 53892 – 2

o **Sr. Marcos Roberto Goulart (biólogo)** responsável técnico E sócio proprietária da empresa **Dedetizadora Planalto e Serviços Ltda. ME**,

Dados do Representante Legal Representante: Fabio Goulart Cargo: Diretor Executivo CIC: 3.662.975-8 CPF: 031.439.399-40
Condições da Proposta:

Declara sob as penalidades da lei para fins de participação neste PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, que

- ✓ O preço e prazo de fornecimento dos produtos , por um período de 12 meses
- ✓ ✓ O prazo de validade da proposta: não inferior 60 (sessenta) dias;
- ✓ ✓ O prazo de entrega: máximo 05 (cinco) dias.

✓ Nossa "Carta Proposta", para fornecimento do objeto do edital, a serem prestados, nos endereços indicados no edital, com todas as despesas inclusas, tais como: o transporte até o local destino, todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais e eventuais isenções), leis sociais, administração, lucros, e qualquer despesa, acessória e / ou necessária, não especificada no edital em questão; ✓ Conhece os termos do instrumento convocatório, estar ciente de que, neste ato, deverá estar regular perante a Seguridade Social (INSS) e FGTS, obrigações sociais e trabalhistas, bem assim, atender a todas as demais exigências de habilitação que rege a presente licitação e seus anexos integrantes, mantendo todas as condições até a entrega dos equipamentos; ✓ Quaisquer reclamações oriundas do fornecimento do objeto deverão ser formalizadas por escrito e dirigidas ao nosso escritório, sito endereço no rodapé;

Lages sc 29-01-2019

15.583.923/0001-90
DEDETIZADORA PLANALTO
E SERVIÇOS LTDA
R. ALVARO VIEIRA, 275 - CASA
ESQ. C/ JOSÉ DE ALENCAR
B. CORAL - CEP 88509-650
(49) 3223-5131 - LAGES - SC

Marcos Roberto Goulart
Biólogo Responsável

DEDETIZADORA PLANALTO
Serviço de Desratização – Desinsetização – Limpeza de Caixa D'agua
Email: dedetizadoraplanalto@hotmail.com Fones: (49) 8851.2555 / 3223.5131
Rua Alvaro vieiras 275 – C oral – Cep.: 88509.650 – Lages SC

item	Lote 1 - Especificação	Unid.	Quantidade estimada	Preço Uni	Total
1	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO: Serviço de desinsetização e desratização nas áreas internas e externas de prédios públicos da Prefeitura, Secretarias, Fundos e Departamentos do Município de Xaxim; produtos utilizados: Cipermetrina, Diclórvos, Lambdaciolotina, Piretóide Microescapsulado e Prodifacoum (bloco parafinado) em iscas especiais; a diluição dos produtos deve ser conforme orientação do fabricante; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico	M²	200.000	0,48	96.000,00
	Total Máximo do Lote				R$ 96.000,00

item	Lote 2 - Especificação	Unid.	Quantidade estimada	Preço Unit. Máximo	Total
2	SERVIÇO DE FUMIGAÇÃO EM TODAS AS BOCAS DE LOBO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO (CENTRO E BAIRROS) E NO CEMITÉRIO MUNICIPAL: Serviços de fumigação com máquinas termo nebulizadores motorizados, em bocas de lobo (rede de esgoto) conforme cronograma do setor responsável, com produtos registrados no ministério saúde e da agricultura; a diluição dos produtos deve ser conforme orientação do fabricante; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico	Unid.	4	10.000,00	40.000,00

Total Máximo do Lote R$ 40.000,00

15.583.923/0001-90
DEDETIZADORA PLANALTO
E SERVIÇOS LTDA
R. ALVARO VIEIRA, 275 - CASA
ESQ. C/ JOSÉ DE ALENCAR
B. CORAL - CEP 88509-650
(49) 3223-5131 - LAGES - SC

Marcos Roberto Goulart
Biólogo Responsável

DEDETIZADORA PLANALTO
Serviço de Desratização – Desinsetização – Limpeza de Caixa D'agua
Email: dedetizadoraplanalto@hotmail.com Fones: (49) 8851.2555 / 3223.5131
Rua Alvaro vieiras 275 – C oral – Cep.: 88509.650 – Lages SC

item	Lote 3 - Especificação	Unid.	Quantidade estimada	Preço Unit. Máximo	Total
3	LAVAGEM DE CAIXA D'AGUA: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade inferior a 1.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico.	Unid.	50	R$ 88.00	R$ 4.400.00

15.583.923/0001-90
DEDETIZADORA PLANALTO
E SERVIÇOS LTDA
R. ALVARO VIEIRA, 275 - CASA
ESQ. C/ JOSÉ DE ALENCAR
B. CORAL - CEP 88509-650
(49) 3223-5131 - LAGES - SC

Marcos Roberto Goulart
Biólogo Responsável

DEDETIZADORA PLANALTO
Serviço de Desratização – Desinsetização – Limpeza de Caixa D'agua
Email: dedetizadoraplanalto@hotmail.com Fones: (49) 8851.2555 / 3223.5131
Rua Alvaro vieiras 275 – C oral – Cep.: 88509.650 – Lages SC

4	LAVAGEM DE CAIXA D'AGUA: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade de 1.000 até 3.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico.	Unid.	80	R$ 95.00	R$7.600.00
5	LAVAGEM DE CAIXA D'AGUA: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade de 5.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico	Unid	40	R$ 104.00	R$4.160.00

15.583.923/0001-90
DEDETIZADORA PLANALTO
E SERVIÇOS LTDA
R. ALVARO VIEIRA, 275 - CASA
ESQ. C/ JOSÉ DE ALENCAR
B. CORAL - CEP 88509-650
(49) 3223-5131 - LAGES - SC

Marcos Roberto Goulart
Biólogo Responsável

DEDETIZADORA PLANALTO
Serviço de Desratização – Desinsetização – Limpeza de Caixa D'agua
Email: dedetizadoraplanalto@hotmail.com Fones: (49) 8851.2555 / 3223.5131
Rua Alvaro vieiras 275 – C oral – Cep.: 88509.650 – Lages SC

6	LAVAGEM DE CAIXA D'AGUA: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade de 10.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico.	UNID	25	R$ 148,00	R$3.700.00

15.583.923/0001-90
DEDETIZADORA PLANALTO
E SERVIÇOS LTDA
R. ALVARO VIEIRA, 275 - CASA
ESQ. C/ JOSÉ DE ALENCAR
B. CORAL - CEP 88509-650
(49) 3223-5131 - LAGES - SC

Marcos Roberto Goulart
Biólogo Responsável

DEDETIZADORA PLANALTO
Serviço de Desratização – Desinsetização – Limpeza de Caixa D'agua
Email: dedetizadoraplanalto@hotmail.com Fones: (49) 8851.2555 / 3223.5131
Rua Alvaro vieiras 275 – C oral – Cep.: 88509.650 – Lages SC

7	LAVAGEM DE CAIXA D'AGUA: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade de 15.000 litros, incluindo as pertinentes análises da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico. Total bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento	UNID	15	R$ 199,00	R$2.985,00
	Total Máximo do Lote R$ 22.845.00				

15.583.923/0001-90
DEDETIZADORA PLANALTO
E SERVIÇOS LTDA
R. ALVARO VIEIRA, 275 - CASA
ESQ. C/ JOSÉ DE ALENCAR
B. CORAL - CEP 88509-650
(49) 3223-5131 - LAGES - SC

Marcos Roberto Goulart
Biólogo Responsável

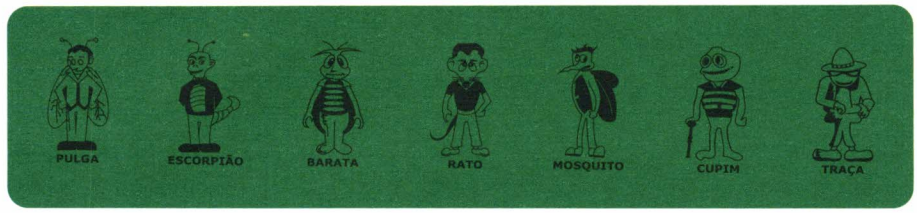
02

MUNICIPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL: **DEDETIZADORA CATARINENSE EIRELI**

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 30 / 01 / 19
Bianca Bortoncello
PROTOCOLO

DEDETIZADORA CATARINENSE



Processo Licitatório n° 006/2019
Pregão Presencial Para Registro de Preços n° 002/2019
Município de Xaxim-Sc

Venho por meio deste informar nosso orçamento com relação a prestação dos seguintes serviços, Dedetização, Desratização nas Unidades Escolares, Ceim, Secretaria da Educação, Assistência Social, Junta Militar, Tele centro Comunitário, Ginásios, Casas Familiares, Cras, CREA, Abrigos Municipais, Conselho Tutelar, Garagem Municipal, Capelas Mortuárias, Palco da Praça, Fabrica de Tijolos, Caps,

Centro de Eventos, Defesa Civil, Vigilância Sanitária, Farmácias, Casa da Cultura, Secretarias da Saúde, Unidade de Saúde Prestação de Fumigação (Fogue, Fumaça), com maquinas Termonebulizadores motorizados nas Tubulações, Dutos, Bocas de lobo (Redes de Esgoto),Galerias, Pontes ,Cemitério do Perímetro Urbano da Cidade, Prestação de Serviço de Limpeza e Higienização de Caixas de Agua .Sendo que os serviços serão executados com produtos profissionais, registrados no Ministério da Saúde e da Agricultura;

- A empresa contratada fornecerá produtos profissionais, mão de obra com profissionais qualificados, equipamentos motorizados de ultima geração e toda a documentação necessária, Incluindo o Laudo da vigilância Sanitária.

IVETE ROSA
Proprietária

Desinsetizadora Catarinense

Fone: (49) 3329-3017 / 3323-5233 / 98850-6866 / 99184-7438
www.dedetizadoracatarinense.com.br / dedetizadoracatarinense@gmail.com
Rua Pequim, 632-D - Bairro Passo dos Fortes - 89.805-545 - Chapecó - SC
CNPJ: 04.741.645/0001-36 - Inscr. Est. 257.538.755
Responsável Técnico - Gilson Stofell Mantelli - CREA 0537685

DESINSETIZADORA
CATARINENSE
(0**49 3329-3017 OU 3324-6692



Local		
01	Prefeitura Municipal	Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro
02	Secretaria de Educação Sec. de Assistência Social PROCON/SINE/JUNTA MILITAR Telecentro Comunitário	Rua Aquiles Biasoto, nº 122, Bairro Guarani
03	CEIM Emilia Varnier	Rua São Paulo, nº 56, Bairro Chagas
04	CEIM Virginia Riboli	Rua Pedro Folle, nº 320, Bairro Primavera
05	CEIM Mario Ferrazzo	Rua Fioravante Baggio, nº 29, Bairro Bela Vista
06	CEIM Prosperina Folle	Rua 10 de Novembro, nº 559, Centro
07	CEIM Rosa Zambenedetti	Rua Angelo Teston, nº 580, Santa Terezinha
08	CEIM Justino Santos de Almeida	Rod BR 282, km 517, s/n, Distrito Diadema
09	CEIM Maria Lunedo Batistela	Rua Farrapos, nº 1940, Bairro Dr. Ari Lunardi
10	CEIM Dom Bosco	Av. Luiz Lunardi, nº 278, Centro
11	CEIM Recanto Encatado	Rua Santo Antônio, nº 807, Centro
12	EBM Dom Bosco	Av. Luiz Lunardi, nº 278, Centro
13	EBM Gomes Carneiro	Rua Rio Grande, nº 1344, Centro
14	EBM Neusa Massolini	Rua Santo Antônio, nº 807, Centro
15	EBM Santa Terezinha	Rua Ângelo Botan, nº 63, Bairro Santa Terezinha
16	EBM Prof. Dirce Salete Dall'agnol	Rua Dante Domingos Lorenzon, nº 300, Bairro Frei Bruno
17	EBM Diadema	Rod BR 282, km 517, s/n, Distrito Diadema
18	EBM Dr. Ari Lunardi	Rua Farrapos, nº 1940, Bairro Dr. Ari Lunardi
19	EBM Cecília Meireles	Rua Antônio Cordenonsi Filho, nº 1.840, Bairro Primavera
20	EBM Custódio de Campos	Rua Antônio Cordenonsi Filho, nº 273, Bairro Alvorada
21	Depto de Merenda Escolar	Rua André Lunardi, nº 1818, Bairro Dr. Ari Lunardi
22	CEJAX	Rua da Matriz, nº 54, 2º Andar - Salão Paroquial, Centro
23	Casa da Cultura de Xaxim	Av. Luiz Lunardi, nº 497, Centro
24	Secretaria de Saúde	Rua Candido Teston, nº 120, Bairro Frei Bruno
25	ESF Central	Rua Senador Nereu Ramos, nº 500, Centro
26	ESF Dr. Ari Lunardi	Rua Victorio Mattiello, S/N, Bairro Dr. Ari Lunardi
27	ESF Alvorada	Rua Voluntários da Pátria, nº 345, Bairro Alvorada
28	ESF Chagas	Rua Paraná, Lote 13, Quadra 321, Bairro Chagas
29	ESF Guarany	Rua Cel. Ernesto Francisco Bertaso, nº 1450, Bairro Guarany
30	ESF Primavera	Rua Antônio Dalla Rosa, 210, Bairro Primavera
31	ESF Santa Terezinha	Rua Zeferino Bertochi, S/N, Bairro Santa Terezinha
32	ESF Frei Bruno / Secretaria de Saúde	Rua Candido Teston, nº 120, Bairro Frei Bruno
33	ESF Diadema	BR 282, Km 516, s/n, Distrito Diadema

DESINSETIZADORA
CATARINENSE
0**49 3329-3017 OU 3324-6692



34	Farmácia Municipal	Rua Rio Grande, nº 1066, Sala 01, Centro
35	Vigilância Sanitária e Fisioterapia	Rua Cel. Ernesto Francisco Bertaso, nº 967, Centro
36	CAPS	Rua Josué Zamprogna, s/n, Bairro Primavera
37	Centro de Eventos Municipal	Rua Votorantim, nº 303, Bairro Primavera
38	CEACA	Rua Santo Antônio, nº 1.680, Bairro Guarany
39	Conselho Tutelar de Xaxim	Rua João Lunardi nº 1017, Centro
40	Abrigo Municipal	Rua Elvides Lourdes Teston, nº 147, Primavera
41	CRAS Santa Terezinha	Rua Avelino Bisol, nº 20, Santa Terezinha
42	CRAS Chagas	Rua Paraná, nº 130, Bairro Chagas
43	CREAS	Rua Pedro Lunardi, nº 1111, Centro
44	Defesa Civil	Rua Adolfo Lunardi, nº 25, Bairro Alvorada
45	Secretaria de Agricultura	Rua 10 de Novembro, nº 898, Centro
46	Secretaria de Esportes e Lazer	Rua Rio Grande, nº 685, Centro (Subsolo)
47	Garagem Municipal	Rua Rio Grande, nº 668 , Centro
48	Almoxarifado da Saúde	Rua Silvio Lunardi, nº 1805, Bairro Guarani
49	Capela Mortuária Central	Av. Luiz Lunardi, nº 1747, Bairro Guarani
50	Capela Mortuária Alvorada	Av. Giácomo Lunardi, nº 505, Bairro Alvorada
51	Ginásio de Esportes Pedro Ivo Campos	Rua Antonio Cordenonsi Filho, nº 457, Bairro Alvorada
52	Ginásio de Esportes Alberto Ângelo Sordi	Rua Farrapos, nº 1900, Bairro Dr. Ari Lunardi
53	Ginásio de Esportes Primavera	Rua Pedro Folle, nº 378, Bairro Primavera
54	Casa Familiar Rural	Linha Pilão de Pedra, Interior
55	Barracão da Vila Diadema	Linha Diadema, Anexa ao Parque do CTG
56	Palco da Praça	Praça Frei Bruno
57	Fábrica de Tubos	Estrada Geral Linha Pedro Guerreiro
58	Viveiro Municipal	Rua Josué Zamprogna, s/n, Bairro Germânico

Valor Total do serviço Executado nas Unidades Escolares
R$:25.000,00(Vinte Cinco Mil Reais)

Ivete Rosa
Chapecó 29 de Janeiro de 2019.

DESINSETIZADORA
CATARINENSE
(C) 0**49 3329-3017 OU 3324-6692



Processo Licitatório n° 006/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 002/2019

DESCLA

Item	Lote 1 - Especificação	Unid.	Quantidade estimada	Preço Unit. Máximo	Total
1	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO: Serviço de desinsetização e desratização nas áreas internas e externas de prédios públicos da Prefeitura, Secretarias, Fundos e Departamentos do Município de Xaxim; produtos utilizados: Cipermetrina, Diclórvos, Lambdaciolotina, Piretóide Microescapsulado e Prodifacoum (bloco parafinado) em iscas especiais; a diluição dos produtos deve ser conforme orientação do fabricante; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico.	M²	200.000	0,047	9.500,00
Total Máximo do Lote					**9.500,00**

Item	Lote 2 - Especificação	Unid.	Quantidade estimada	Preço Unit. Máximo	Total
2	SERVIÇO DE FUMIGAÇÃO EM TODAS AS BOCAS DE LOBO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO (CENTRO E BAIRROS) E NO CEMITÉRIO MUNICIPAL: Serviços de fumigação com máquinas termo nebulizadores motorizados, em bocas de lobo (rede de esgoto) conforme cronograma do setor responsável, com produtos registrados no ministério saúde e da agricultura; a diluição dos produtos deve ser conforme orientação do fabricante; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico.	Unid.	4	4.125,00	16.500,00
Total Máximo do Lote					**16.500,00**



Processo Licitatório n° 006/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 002/2019

Item	Lote 3 - Especificação	Unid.	Quantidade estimada	Preço Unit. Máximo	Total
3	LAVAGEM DE CAIXA D'AGUA: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade inferior a 1.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico.	Unid.	50	158,00	7.900,00
4	LAVAGEM DE CAIXA D'AGUA: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade de 1.000 até 3.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico.	Unid.	80	181,25	14.500,00

Processo Licitatório n° 006/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 002/2019

5	LAVAGEM DE CAIXA D'AGUA: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade de 5.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico.	Unid.	40	172,50	6.900,00
6	LAVAGEM DE CAIXA D'AGUA: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade de 10.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico.	Unid.	25	252,00	6.300,00



7	LAVAGEM DE CAIXA D'AGUA: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade de 15.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento	Unid.	15	320,00	4.800,00
	da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico.				
Total Máximo do Lote					**40.400,00**

Ivete Rosa

Chapecó 29 de Janeiro 2019.

MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 2/2019 - PR

Processo Administrativo: 6/2019
Processo Licitatório: 6/2019
Data do Processo: 10/01/2019

Fornecedor: **MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP**
Endereço: RUA JOAO BOSA 115 - Bairro: N SRA DE FATIMA
Cidade: ICARA UF: SC CEP: 88820-000
CNPJ: 11.242.630/0001-99 Inscrição Estadual: ISENTO
Telefone: 4834326666 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	200.000,00	M2	Serviço de desinsetização e desratização	0,69	MD CONTROLE	0,0000	0,38	76.000,00
							Total do Lote:	76.000,00
Lote: 2								
2	4,00	Un	Serviço de fumigação	14.300,00	MD CONTROLE	0,0000	10.500,00	42.000,00
							Total do Lote:	42.000,00
Lote: 3								
3	50,00	Un	Serviço de limpeza de caixas d'água com capacidade de armazenamento inferior a 1000 litros	205,00	MD CONTROLE	0,0000	143,40	7.170,00
4	80,00	Un	Serviço de limpeza de caixas d'água com capacidade de armazenamento entre 1000 a 3000 litros.	225,00	MD CONTROLE	0,0000	157,50	12.600,00
5	40,00	Un	Serviço de limpeza de caixas d'água com capacidade de armazenamento de 5000 litros	255,00	MD CONTROLE	0,0000	178,50	7.140,00
6	25,00	Un	Serviço de limpeza de caixas d'água com capacidade de armazenamento de 10000 litros	300,00	MD CONTROLE	0,0000	210,00	5.250,00

ICARA, 25 de Janeiro de 2019

NERI ALVES DOS SANTOS
GERENTE

0234

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 2/2019 - PR

Processo Administrativo: 6/2019
Processo Licitatório: 6/2019
Data do Processo: 10/01/2019

Fornecedor: **MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP**
Endereço: RUA JOAO BOSA 115 - Bairro: N SRA DE FATIMA
Cidade: ICARA UF: SC CEP: 88820-000
CNPJ: 11.242.630/0001-99 Inscrição Estadual: ISENTO
Telefone: 4834326666 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
7	15,00	Un	Serviço de limpeza de caixas d'água com capacidade de armazenamento de 15000 litros	350,00	MD CONTROLE	0,0000	244,65	3.669,75

Total do Lote: 35.829,75

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 153.829,75

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (cento e cinqüenta e três mil oitocentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos)

ICARA, 25 de Janeiro de 2019

NERI ALVES DOS SANTOS
GERENTE

0235

MD controledepragas

Desinsetização .
Desratização .
Descupinização .
Manejo de pombos e morcegos .
Limpeza e desinfecção de caixa d'água .

PROPOSTA

Nome da empresa (razão social): MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA - EPP
Endereço: RODOVIA ICR 150, Nº 853 BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
Cidade: IÇARA UF: SC CEP: 88820-000
CNPJ nº: 11.242.630/0001-99 Telefone/fax: 48-34326666
e-mail: atendimento@mdcontroledepragas.com.br

Pregão Presencial nº 002/2019 – Registro de Preço
Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no combate de vetores e pragas urbanas, desinsetização e desratização em áreas internas e externas, fumigação em bocas de lobo e limpeza de caixas d'água para manutenção de locais públicos do Município de Xaxim.

Item	Lote 1 - Especificação	Unid.	Quantidade estimada	Preço Unit. Máximo	Total
1	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO: Serviço de desinsetização e desratização nas áreas internas e externas de prédios públicos da Prefeitura, Secretarias, Fundos e Departamentos do Município de Xaxim; produtos utilizados: Cipermetrina, Diclórvos, Lambdaciolotina, Piretóide Microescapsulado e Prodifacoum (bloco parafinado) em iscas especiais; a diluição dos produtos deve ser conforme orientação do fabricante; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico.	M²	200.000	0,38	76.000,00
Total Máximo do Lote					76.000,00

Item	Lote 2 - Especificação	Unid.	Quantidade estimada	Preço Unit. Máximo	Total
2	SERVIÇO DE FUMIGAÇÃO EM TODAS AS BOCAS DE LOBO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO (CENTRO E BAIRROS) E NO CEMITÉRIO MUNICIPAL: Serviços de fumigação com máquinas termo nebulizadores motorizados, em bocas de lobo (rede de esgoto) conforme cronograma do setor responsável, com produtos registrados no ministério da saúde e da agricultura; a diluição dos produtos deve ser conforme orientação do fabricante; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico.	Unid.	4	10.500,00	42.000,00
Total Máximo do Lote					42.000,00

Item	Lote 3 Especificação	Unid.	Quantidade estimada	Preço Unit. Máximo	Total
3	LAVAGEM DE CAIXA D'AGUA: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade inferior a 1.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico.	Unid.	50	143,40	7.170,00

MD controledepragas

Desinsetização .
Desratização .
Descupinização .
Manejo de pombos e morcegos .
Limpeza e desinfecção de caixa d'água .

4	LAVAGEM DE CAIXA D'AGUA: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade de 1.000 até 3.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico.	Unid.	80	157,50	12.600,00
5	LAVAGEM DE CAIXA D'AGUA: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade de 5.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico.	Unid.	40	178,50	7.140,00

48 3432.6666
atendimento@mdcontroledepragas.com.br | www.mdcontroledepragas.com.br
Rodovia ICR 150, nº 853, Bairro Nossa Sra. De Fátima, Içara – SC, CEP 88.820-000

MD controledepragas

Desinsetização .
Desratização .
Descupinização .
Manejo de pombos e morcegos .
Limpeza e desinfecção de caixa d'água .

6	LAVAGEM DE CAIXA D'AGUA: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade de 10.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico.	Unid.	25	210,00	5.250,00
7	LAVAGEM DE CAIXA D'AGUA: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade de 15.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico.	Unid.	15	244,65	3.669,75
Total Máximo do Lote					35.829,75

48 3432.6666
atendimento@mdcontroledepragas.com.br | www.mdcontroledepragas.com.br
Rodovia ICR 150, nº 853, Bairro Nossa Sra. De Fátima, Içara – SC, CEP 88.820-000

MD controledepragas

Desinsetização .
Desratização .
Descupinização .
Manejo de pombos e morcegos .
Limpeza e desinfecção de caixa d'água .

Declaro que cumpro e acato todos os dispositivos estabelecidos no Edital e nos anexos.

Içara, 25 de Janeiro de 2019.

Neri Alves dos Santos
Administrador
MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA - EPP
CNPJ 11.242.630/0001-99

MD Controle de Pragas
CNPJ 11.242.630/0001-99
(48) 3432-6666

MUNICIPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2019

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

ENVELOPE N° 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

MORAIS E DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA

CNPJ 18.850.8140001-80

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 2/2019 - PR

Processo Administrativo: 6/2019
Processo Licitatório: 6/2019
Data do Processo: 10/01/2019

Fornecedor: **morais e duarte imunisaçao e controle de pragas ur**
Endereço: irmas klosienski. 135 - Bairro: v. velha
Cidade: wenceslau braz UF: PR CEP: 84950-000
CNPJ: 18.850.814/0001-80 Inscrição Estadual: 9064199711
Telefone: Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	200.000,00	M2	Serviço de desinsetização e desratização	0,69		0,0000	0,33	66.000,00
							Total do Lote:	66.000,00
Lote: 2								
2	4,00	Un	Serviço de fumigação	14.300,00		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 3								
3	50,00	Un	Serviço de limpeza de caixas d'água com capacidade de armazenamento inferior a 1000 litros	205,00		0,0000	90,00	4.500,00
4	80,00	Un	Serviço de limpeza de caixas d'água com capacidade de armazenamento entre 1000 a 3000 litros.	225,00		0,0000	100,00	8.000,00
5	40,00	Un	Serviço de limpeza de caixas d'água com capacidade de armazenamento de 5000 litros	255,00		0,0000	125,00	5.000,00
6	25,00	Un	Serviço de limpeza de caixas d'água com capacidade de armazenamento de 10000 litros	300,00		0,0000	200,00	5.000,00

wenceslau braz, 30 de Janeiro de 2019

gilson morais
socio

00242

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 2/2019 - PR

Processo Administrativo:	**6/2019**
Processo Licitatório:	**6/2019**
Data do Processo:	**10/01/2019**

Folha: 2/2

Fornecedor: **morais e duarte imunisaçao e controle de pragas ur**
Endereço: irmas klosienski. 135 - Bairro: v. velha
Cidade: wenceslau braz UF: PR CEP: 84950-000
CNPJ: 18.850.814/0001-80 Inscrição Estadual: 9064199711
Telefone: Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
7	15,00	Un	Serviço de limpeza de caixas d'água com capacidade de armazenamento de 15000 litros	350,00		0,0000	220,00	3.300,00

Total do Lote: 25.800,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 91.800,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (noventa e hum mil oitocentos reais)

wenceslau braz, 30 de Janeiro de 2019

gilson morais
socio

0243

Residencial, Comercial e Industrial
Desratização, Limpeza de Reservatórios de Água, Desintupimentos e Desalojamento de Morcegos.

sinsetização

TROLE DE PRAGAS

) Município de Xaxim
rocesso Licitatório nº 006/2018
Pregão Presencial Registro de Preços nº 002/2018
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
Proponente: Marcos André Reichert & cia Ltda EPP
CNPJ: 06.341.312/0001-44

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 30/01/18
Bianca B.
PROTOCOLO
13:40

Avenida Independência, 787 - Centro
Victor Graeff /RS - 99350-000
Fones: (54) 3338 1249 - (54) 3332 1263
E-mail: mrcontroledepragas@gmail.com
www.mrcontroledepragas.com.br

0244

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 2/2019 - PR

Processo Administrativo:	**6/2019**
Processo Licitatório:	**6/2019**
Data do Processo:	**10/01/2019**

Fornecedor: **MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA EPP**
Endereço: AV. INDEPENDENCIA Nº 787 - Bairro: CENTRO
Cidade: VICTOR GRAEFF UF: RS CEP: 99350-000
CNPJ: 06.941.912/0001-44 Inscrição Estadual: 2320005930
Telefone: 5433381249 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	200.000,00	M2	Serviço de desinsetização e desratização	0,69	MR-	0,0000	0,46	92.000,00
							Total do Lote:	92.000,00
Lote: 2								
2	4,00	Un	Serviço de fumigação	14.300,00	MR	0,0000	9.050,00	36.200,00
							Total do Lote:	36.200,00
Lote: 3								
3	50,00	Un	Serviço de limpeza de caixas d'água com capacidade de armazenamento inferior a 1000 litros	205,00	MR	0,0000	91,50	4.575,00
4	80,00	Un	Serviço de limpeza de caixas d'água com capacidade de armazenamento entre 1000 a 3000 litros.	225,00	MR	0,0000	102,00	8.160,00
5	40,00	Un	Serviço de limpeza de caixas d'água com capacidade de armazenamento de 5000 litros	255,00	MR	0,0000	113,00	4.520,00
6	25,00	Un	Serviço de limpeza de caixas d'água com capacidade de armazenamento de 10000 litros	300,00	MR	0,0000	155,00	3.875,00

VICTOR GRAEFF, 29 de Janeiro de 2019

MARCOS ANDRÉ REICHERT CPF: 994.656.470 - 04
SÓCIO ADMINISTRADOR

MR DESINSETIZAÇÃO
06.941.912/0001-44
Marcos André Reichert
Av. Independência, 787
CEP 99350-000 Victor Graeff/RS

0245

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 493353-8200**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 2/2019 - PR

Processo Administrativo:	**6/2019**
Processo Licitatório:	**6/2019**
Data do Processo:	**10/01/2019**

Fornecedor: **MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA EPP**
Endereço: AV. INDEPENDENCIA Nº 787 - Bairro: CENTRO
Cidade: VICTOR GRAEFF UF: RS CEP: 99350-000
CNPJ: 06.941.912/0001-44 Inscrição Estadual: 2320005930
Telefone: 5433381249 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
7	15,00	Un	Serviço de limpeza de caixas d'água com capacidade de armazenamento de 15000 litros	350,00	MR	0,0000	215,00	3.225,00
							Total do Lote:	24.355,00

Reservado para Observações do Fornecedor: Validade da Proposta: 60(sessenta) dias.

Total Geral: 152.555,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (cento e cinqüenta e dois mil quinhentos e cinqüenta e cinco reais)

VICTOR GRAEFF, 29 de Janeiro de 2019

MARCOS ANDRÉ REICHERT CPF: 994.656.470 - 04
SÓCIO ADMINISTRADOR

MR DESINSETIZAÇÃO
06.941.912/0001-44
Marcos André Reichert
Av. Independência, 787
CEP 99350-000 Victor Graeff/RS

0246

DEDETIZADORA QUALIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 002/2019

0248

PROPOSTA DE PREÇO

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 002/2019 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no combate de vetores e pragas urbanas, desinsetização e desratização em áreas internas e externas, fumigação em bocas de lobo e limpeza de caixas d'água para manutenção de locais públicos do Município de Xaxim.

LOTE 1 DESINSETIZAÇAO E DESRRATIZAÇAO

ITEM	Lote 1 - Especificação	UND	Quantidade estimada	Preço Unit.	TOTAL
1	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO:Serviço de desinsetização e desratização nas áreas internas e externas de prédios públicos da Prefeitura, Secretarias, Fundos e Departamentos do Município de Xaxim; produtos utilizados: Cipermetrina, Diclórvos, Lambdaciolotina, Piretóide Microescapsulado e Prodifacoum (bloco parafinado) em iscas especiais; a diluição dos produtos deve ser conforme orientação do fabricante; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico.	M²	200.000	0,44	R$ 88.000,00
					R$ 88.000,00

VALOR LOTE 1 = 88.000,00 OITENTA E OITO MIL REAIS

PRAZO DE VALIDADE 120 DIAS

Declaramos que:

a) Temos conhecimento dos serviços a serem executados;
b) Aceitamos todas as condições impostas pelo Edital e seus anexos;
c) Esta proposta compreende todas as despesas com mão de obra (inclusive leis sociais), materiais, ferramentas, transportes, equipamentos, seguros, impostos e demais encargos necessários à perfeita execução de todos os serviços;
d) Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 120 dias, contado da data final prevista para sua entrega.
e) Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições de Edital.

Razão Social: DETETIZADORA QUALIDADE LTDA ME
Endereço: Rua Dante Travi s/n
Município: Guatambu
Estado: Santa Catarina
CEP: 89.817-000
CNPJ: 17.327.450-0001-96
FONE: 049- 8804-8874 E 049 – 8882-5555
EMAIL: dtqualidade@hotmail.com
BANCO: CEF
AGENCIA: 0580 OPERAÇÃO 003
CONTA: 130-8
REPRESENTANTE: JAIR COLLING
CPF: 014.696.409-88
FONE: 049-8882- 5555

CNPJ: 17.327.450/0001-96
DETETIZADORA QUALIDADE
REFORMA E CONSTRUÇÕES LTDA ME
Rua Dante Travi, s/n
Centro CEP: 89 817-000
GUATAMBU SC

Guatambu 29 de janeiro de 2019.

DEDETIZADORA QUALIDADE LTDA
JAIR COLING
Proprietário
CPF 014.696.409-88

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2019

0249

PROPOSTA DE PREÇO

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 002/2019 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no combate de vetores e pragas urbanas, desinsetização e desratização em áreas internas e externas, fumigação em bocas de lobo e limpeza de caixas d'água para manutenção de locais públicos do Município de Xaxim.

LOTE 2 SERVIÇO DE FUMIGAÇÃO EM TODAS AS BOCAS DE LOBO DO PERÍMETRO

ITEM	Lote 1 - Especificação	UND	Quantidade estimada	Preço Unit.	TOTAL
2	SERVIÇO DE FUMIGAÇÃO EM TODAS AS BOCAS DE LOBO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO (CENTRO E BAIRROS) E NO CEMITÉRIO MUNICIPAL: Serviços de fumigação com máquinas termo nebulizadores motorizados, em bocas de lobo (rede de esgoto) conforme cronograma do setor responsável, com produtos registrados no ministério da saúde e da agricultura; a diluição dos produtos deve ser conforme orientação do fabricante; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico.	UND	4	8.900	R$ 35.600,00
					R$ 35.600,00

VALOR LOTE 2 = 35.600,00 TRINTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS

PRAZO DE VALIDADE 120 DIAS

Declaramos que:

a) Temos conhecimento dos serviços a serem executados;
b) Aceitamos todas as condições impostas pelo Edital e seus anexos;
c) Esta proposta compreende todas as despesas com mão de obra (inclusive leis sociais), materiais, ferramentas, transportes, equipamentos, seguros, impostos e demais encargos necessários à perfeita execução de todos os serviços;
d) Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 120 dias, contado da data final prevista para sua entrega.
e) Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições de Edital.

Razão Social: DETETIZADORA QUALIDADE LTDA ME
Endereço: Rua Dante Travi s/n
Município: Guatambu
Estado: Santa Catarina
CEP: 89.817-000
CNPJ: 17.327.450-0001-96
FONE: 049- 8804-8874 E 049 – 8882-5555
EMAIL: dtqualidade@hotmail.com
BANCO: CEF
AGENCIA: 0580 OPERAÇÃO 003
CONTA: 130-8
REPRESENTANTE: JAIR COLLING
CPF: 014.696.409-88
FONE: 049-8882- 5555

CNPJ: 17.327.450/0001-96
DETETIZADORA QUALIDADE
REFORMA E CONSTRUÇÕES LTDA ME
Rua Dante Travi, s/n
Centro CEP: 89 817-000
GUATAMBU SC

Guatambu 29 de janeiro de 2019.

DEDETIZADORA QUALIDADE LTDA
JAIR COLING
Proprietário
CPF 014.696.409-88

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2019

0250

PROPOSTA DE PREÇO

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 002/2019 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no combate de vetores e pragas urbanas, desinsetização e desratização em áreas internas e externas, fumigação em bocas de lobo e limpeza de caixas d'água para manutenção de locais públicos do Município de Xaxim.

LOTE 3 LAVAGEM DE CAIXA D'AGUA:

ITEM	Lote 1 - Especificação	UND	Quantidade estimada	Preço Unit.	TOTAL
3	LAVAGEM DE CAIXA D'AGUA: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade inferior a 1.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico.	UND	50	120,00	6.000,00
4	LAVAGEM DE CAIXA D'AGUA: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade de 1.000 até 3.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico.	UND	80	120,00	9.600,00
5	LAVAGEM DE CAIXA D'AGUA: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade de 5.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico.	UND	40	140,00	5.600,00
6	LAVAGEM DE CAIXA D'AGUA: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade de 10.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico.	UND	25	190,00	4.750,00
7	LAVAGEM DE CAIXA D'AGUA: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, com capacidade de 15.000 litros, incluindo as pertinentes análises bacteriológicas e o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Procedimentos de limpeza e desinfecção de caixas d'água: esgotamento da caixa d'água/reservatório por processo mecânico, lavagem das paredes internas, retirada de toda sujeira e esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza pelo sistema mecânico, enxague e desinfecção, aspersão de hipoclorito de sódio 2 a 2,5%; escovação com vassoura de nylon para não afetar a impermeabilização do reservatório, reabastecimento da caixa d'água/reservatório; com fornecimento de Certificado e Laudo Técnico.	UND	15	240,00	3.600,00
					R$ 29.550,00

CNPJ: 17.327.450/0001-96
DETETIZADORA QUALIDADE
REFORMA E CONSTRUÇÕES LTDA ME
Rua Dante Travi, s/n
Centro CEP: 89 817-000
GUATAMBU SC

VALOR LOTE 3 = 29.550,00 VINTE E NOVE MIL QUINHETOS E CINQUENTA REAIS

0251

PRAZO DE VALIDADE 120 DIAS
Declaramos que:

a) Temos conhecimento dos serviços a serem executados;
b) Aceitamos todas as condições impostas pelo Edital e seus anexos;
c) Esta proposta compreende todas as despesas com mão de obra (inclusive leis sociais), materiais, ferramentas, transportes, equipamentos, seguros, impostos e demais encargos necessários à perfeita execução de todos os serviços;
d) Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 120 dias, contado da data final prevista para sua entrega.
e) Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições de Edital.

Razão Social: DETETIZADORA QUALIDADE LTDA ME
Endereço: Rua Dante Travi s/n
Município: Guatambu
Estado: Santa Catarina
CEP: 89.817-000
CNPJ: 17.327.450-0001-96
FONE: 049- 8804-8874 E 049 – 8882-5555
EMAIL: dtqualidade@hotmail.com
BANCO: CEF
AGENCIA: 0580 OPERAÇÃO 003
CONTA: 130-8
REPRESENTANTE: JAIR COLLING
CPF: 014.696.409-88
FONE: 049-8882- 5555

Guatambu 29 de janeiro de 2019.

DEDETIZADORA QUALIDADE LTDA
JAIR COLING
Proprietário
CPF 014.696.409-88

CNPJ: 17.327.450/0001-96
DETETIZADORA QUALIDADE
REFORMA E CONSTRUÇÕES LTDA ME
Rua Dante Travi, s/n
Centro CEP: 89.817-000
GUATAMBU - SC